

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP 2025.

APRESENTAÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de **Trindade do Sul**, entidade responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos municipais de Trindade do Sul, observados os critérios estabelecidos na Lei Municipal **LEI MUNICIPAL Nº 3.493 DE 22/10/2025**.

Cabe evidenciar que o FAPAS já aprovou a Reforma da Previdência no âmbito local, por meio da Lei Ordinária nº 3493, de 22/10/2025, a qual trouxe a alteração das regras de benefícios para os atuais segurados e beneficiários do RPPS, bem como para os futuros servidores que ingressarem na municipalidade após a sua entrada em vigor, trazendo, desta forma, uma oportunidade de que esse novo grupo já ingresse sob a égide de regras mais restritivas de acesso aos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte.

No que tange ao plano de custeio, foi alterada a imunidade contributiva sobre os benefícios, em consonância com a permissão trazida pelas novas regras constitucionais. Os impactos decorrentes dessa Reforma já estão contemplados na avaliação atuarial 2025. Depreende-se ainda da análise da norma que houve alterações, as quais foram assemelhadas às regras trazidas pela EC nº 103/2019, tanto para os atuais como para os futuros servidores que ingressarão na municipalidade, no tocante ao acesso aos benefícios de aposentadoria. Para o benefício de pensão por morte, houve adequação em simetria à previsão da EC nº 103/2019.

Sendo que a principal finalidade é a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento de benefícios atuais e futuros, proporcionando aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos.

No exercício em análise, a Unidade Gestora do RPPS foi responsável pela administração, gerenciamento e a operacionalização do fundo previdenciário, incluindo a arrecadação e gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios, bem como a sua fiscalização.

OBJETIVO

Este relatório visa atender à legislação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente o art. 2º, inciso IV, letra “g” da Resolução nº 1134/2020, que trata da documentação a ser entregue para fins de exame das contas do município durante o exercício 2025.

MÉTODO DE TRABALHO

Os dados apresentados neste relatório referem-se ao encerramento do exercício financeiro de 2025, contemplando as normas exigidas na Resolução.



Compilaram-se relatórios fornecidos pela contabilidade, assessoria atuarial, assessoria de investimentos e demais documentos referentes a gestão do RPPS/FAPS.

Os documentos comprobatórios encontram-se disponíveis no site oficial do RPPS/FAPS <https://fapas.net.br>.

ÓRGÃOS COLEGIADOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 0001 DE 22/10/2025.

A estrutura administrativa/gestão do REGIME PRÓPRIO DE TRINDADE DO SUL está regulamentada conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 22/10/2025**.

Presidente do RPPS/FAPS: Clauber Cassaro CPF 009.292.430-13

Gestor de Recursos do RPPS: Clauber Cassaro CPF 009.292.430-13

Telefone de contato: 54 999072991

Email: fapas@trindadedosul.rs.gov.br

O Conselho de Municipal de Previdência tem a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIA Nº
Representante Poder Executivo	Ricardo Adílio dos Santos	Titular	446/2024
Representante Poder Executivo	Neraci Rodrigues da Silva	Suplente	446/2024
Representante Poder Executivo	Rosemar Boiera da Rosa	Titular	446/2024
Representante Poder Executivo	Prudencia de Oliveira	Suplente	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Clauber Cassaro	Titular	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Rosane Aparecida Roman	Titular	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Josemar Aresi	Titular	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Ana Paula Bonfanti Silvestrin	suplente	446/2024
Representante Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Veroni Vidal Tonet	suplente	446/2024



O Comitê de Investimentos tem a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIA Nº
Gestor	Clauber Cassaro	Titular	397/2022
Indicado Sec. Fazenda	Rosane Aparecida Roman	Titular	397/2022
Representante CMP	Ricardo Adílio dos Santos	Titular	397/2022

O Conselho Fiscal tem a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIA Nº
Indicado CMP	Monalisa de Witt Ardenghy	Titular	212/2026
Indicado CMP	Francieli Ceresoli	Suplente	212/2026
Indicado Executivo	Silvia Mecca	Titular	212/2026
Indicado Executivo	Emanuel Ferreira Santiago	Suplente	212/2026
Indicado Servidores	Ligiane dos Santos	Titular	212/2026
Indicado Servidores	Charles Jesus Costa	Suplente	212/2026

1 - DADOS PREVIDENCIÁRIOS:

Conforme o Indicador de Situação Previdenciária – ISP dos RPPS de 2025, divulgado pelo MPS, o FAPAS está enquadrado como RPPS de PEQUENO PORTE e MAIOR MATURIDADE, indicando a classificação C, o que corresponde ao Perfil Atuarial II. Essa classificação influencia diretamente parâmetros legais, prazos, limites de taxa de administração e diretrizes aplicáveis ao equacionamento do déficit atuarial.

Na tabela abaixo, presente na Avaliação Atuarial de 2025, estão as informações dos servidores vinculados ao RPPS/FAPS em 31/12/2025, com um contingente de 309 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme a seguir.

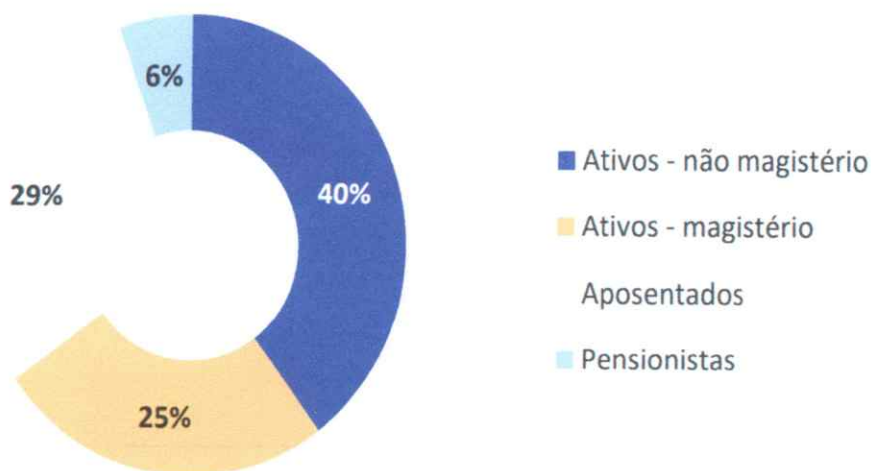





População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	148	53	R\$ 3.328,44	R\$ 3.845,03	45,70	49,87
Aposentados por tempo de contribuição	44	5	R\$ 4.252,88	R\$ 5.433,82	61,91	61,00
Aposentados por idade	9	4	R\$ 1.587,14	R\$ 1.877,46	71,89	73,50
Aposentados - compulsória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Aposentados por incapacidade permanente	17	12	R\$ 2.081,42	R\$ 1.892,60	62,35	68,00
Pensionistas	12	5	R\$ 2.479,37	R\$ 2.186,35	59,33	53,20

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2025

De acordo com o gráfico abaixo, verifica-se que no presente estudo há 1,86 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.



FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2025

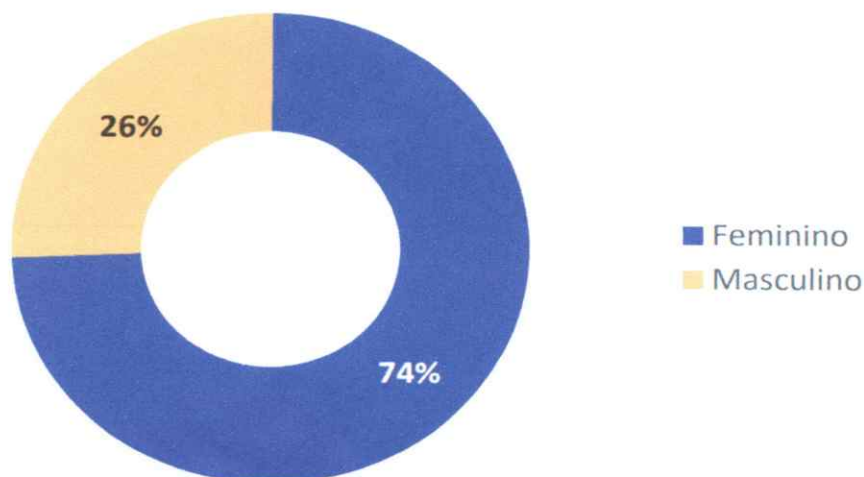
Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.







GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por sexo



FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2025

2 - ANÁLISE DAS CONTAS

A execução financeira do RPPS, envolvendo as receitas arrecadadas e despesas realizadas assim se processou no exercício.

RECEITA REALIZADA

<i>Receita Prevista</i>	7.000.000,00
Receita Arrecadada	9.855.136,86
Percentual de Atingimento	140,78%

DESPESA REALIZADA


<i>Despesa Autorizada</i>	7.000.000,00
Despesa Total Empenhada	4.482.789,36
Despesa Total Liquidada	4.482.789,36
Despesa Total Paga	4.480.789,36
Restos a Pagar	2.000,00

EQUILIBRIO FINANCEIRO

RECEITAS REALIZADAS/DESPESAS EFETUADAS

<i>SITUAÇÃO DE EQUILIBRIO</i>	
- SUPERÁVIT RECEITAS/DESPESA	5.372.347,50



A execução orçamentária e financeira dos recursos auferidos e utilizados pelo RPPS estão devidamente publicados no Portal Público traduzindo os valores demonstrados.

Não houve ocorrência de comunicados formais entre o controle, pela inexistência de insuficiência financeira na execução orçamentária do exercício.

Os repasses e contribuições ao RPPS se processaram nos termos legais e de conformidade com a Legislação Municipal aplicável.

Detalhamento da receita:

Conta Sg	Cd Fonte Recurso	Ds Fonte Recurso	Descrição	VI Arrecadação
12150111000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVILATIVO	1.255.178,61
12150121000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00
12150131000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSION	0,00
13210401000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPR	4.739.523,66
13210401000001	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	RENDIMENTOS PERDAS RPPS	-50.081,63
19990301000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIME	2.406,44
72102901000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL EXEC INTRA	1.303.595,17
72102913010000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONT PREV AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL E	1.984.924,93
72102915000000	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	CONTRIB PREVID PARCELAMENTO DE DEBITOS	619.599,68
				9.855.136,86

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:85:::NO>

Detalhamento da despesa:

31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.471.987,04	3.471.987,04	3.471.987,04	✓
31900301000000	CIVIS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	481.436,96	481.436,96	481.436,96	✓
31900109000000	13 SALÁRIO PESSOAL CIVIL	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	290.599,65	290.599,65	290.599,65	✓
33903905000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.832,96	90.832,96	88.832,96	✓
31900399000000	OUTRAS PENSÕES	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	62.711,36	62.711,36	62.711,36	✓
31900303000000	13 SALÁRIO PESSOAL CIVIL PENSIONISTAS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	43.204,42	43.204,42	43.204,42	✓
31901131000000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	37.259,94	37.259,94	37.259,94	✓
44905212000000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.690,00	2.690,00	2.690,00	✓
31601101000000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	780,70	780,70	780,70	✓
31601101010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-SERVIDORES	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	657,83	657,83	657,83	✓
33903948000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	350,00	350,00	350,00	✓
31901143000000	13º SALÁRIO	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	126,50	126,50	126,50	✓
33903994000000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	300	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	112,00	112,00	112,00	✓
				4.482.789,36	4.482.789,36	4.480.789,36	

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:89>

3 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO ATIVOS GARANTIDORES (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022, os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios devem apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e devem ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.






54 3541 1025
fapas@trindadedosul.rs.gov.br
www.fapas.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120, Centro – Trindade do Sul-RS



Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

O RPPS/FAPS possuía o valor de R\$ 38.341.142,08 como o somatório das aplicações financeiras vinculadas ao plano, posicionado em 31/12/2025.

Destaca-se que o FAPAS não possuía contabilizado, na mesma data, Fundo Administrativo a ser deduzido do valor total informado. Assim, o valor do ativo considerado na presente avaliação atuarial é de R\$ 38.341.142,08.

Somado às aplicações financeiras do RPPS, considerou-se o total dos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal de TRINDADE DO SUL (RS) e o FAPAS, posicionados em 31/12/2025, equivalente ao montante de R\$ 3.505.689,97, conforme abaixo discriminado.

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	102	R\$ 16.444,04	R\$ 1.677.292,08
2º Parcelamento	102	R\$ 5.528,50	R\$ 563.907,00
3º Parcelamento	102	R\$ 12.204,06	R\$ 1.244.814,12
4º Parcelamento	1	R\$ 19.676,77	R\$ 19.676,77

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2025

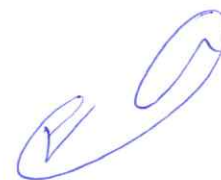
Esse patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano.

A provisão matemática representa o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

4 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, na data base dos cálculos, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de R\$ 5.036.915,27, sendo R\$ 2.815.053,90 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 2.221.861,37 referente aos segurados aposentados (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

Por sua vez, a partir dos dados consolidados, a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de R\$ 2.655.667,10, sendo R\$ 1.571.904,36 referente aos segurados ativos exonerados (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 1.083.762,74 referente aos fluxos mensais já deferidos em favor de outros sistemas de previdência (reserva matemática de benefícios concedidos – RMBC).



Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2025, do FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL (RS) – FAPAS é positivo em R\$ 2.381.248,17, observada a norma.

No exercício de 2025 o RPPS/FAPS recebeu a título de compensação previdenciária o montante de R\$ 96.771,76, e pagou o montante de R\$ 94.365,32, percebendo o valor positivo de R\$ 2.406,44.

5 - ANÁLISE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente, segurados e beneficiários, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial, para definição da alíquota proposta.

Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Ordinária nº 3494, de 22/10/2025, na qual estão definidas as alíquotas contributivas do Ente Federativo em 15,10%, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos e sobre os valores que excedem a parcela imune à contribuição dos benefícios mantidos pelo RPPS do segurado ativo em 14,00%, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em 14,00% e 14,00%, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 3.242,00.

Portanto, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras.

Com base nos benefícios cobertos pelo FAPAS, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um déficit atuarial no valor de -R\$ 5.726.753,82, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2025, resultante dos valores a seguir apresentados.

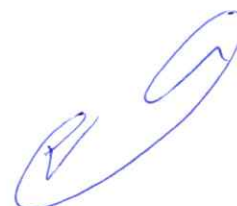


5.1 - PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Alíquota sobre a folha	Base de incidência*
01/2026 a 12/2026	R\$ 22.367.160,67	R\$ 1.265.981,29	R\$ 1.236.867,49	13,42%	R\$ 9.216.598,29
01/2027 a 12/2027	R\$ 22.396.274,47	R\$ 1.267.629,13	R\$ 1.237.616,67	13,19%	R\$ 9.382.992,19
01/2028 a 12/2028	R\$ 22.426.286,93	R\$ 1.269.327,84	R\$ 1.238.945,00	12,97%	R\$ 9.552.390,12
01/2029 a 12/2029	R\$ 22.456.669,78	R\$ 1.271.047,51	R\$ 1.239.917,90	12,75%	R\$ 9.724.846,31
01/2030 a 12/2030	R\$ 22.487.799,38	R\$ 1.272.809,44	R\$ 1.241.512,16	12,54%	R\$ 9.900.415,98
01/2031 a 12/2031	R\$ 22.519.096,66	R\$ 1.274.580,87	R\$ 1.242.759,85	12,33%	R\$ 10.079.155,33
01/2032 a 12/2032	R\$ 22.550.917,68	R\$ 1.276.381,94	R\$ 1.243.647,94	12,12%	R\$ 10.261.121,60
01/2033 a 12/2033	R\$ 22.583.651,68	R\$ 1.278.234,69	R\$ 1.244.163,03	11,91%	R\$ 10.446.373,03
01/2034 a 12/2034	R\$ 22.617.723,34	R\$ 1.280.163,14	R\$ 1.252.799,34	11,78%	R\$ 10.634.968,94
01/2035 a 12/2035	R\$ 22.645.087,14	R\$ 1.281.711,93	R\$ 1.275.417,03	11,78%	R\$ 10.826.969,71
01/2036 a 12/2036	R\$ 22.651.382,04	R\$ 1.282.068,22	R\$ 1.298.443,06	11,78%	R\$ 11.022.436,80
01/2037 a 12/2037	R\$ 22.635.007,21	R\$ 1.281.141,41	R\$ 1.321.884,78	11,78%	R\$ 11.221.432,81
01/2038 a 12/2038	R\$ 22.594.263,83	R\$ 1.278.835,33	R\$ 1.345.749,72	11,78%	R\$ 11.424.021,43
01/2039 a 12/2039	R\$ 22.527.349,44	R\$ 1.275.047,98	R\$ 1.370.045,52	11,78%	R\$ 11.630.267,53
01/2040 a 12/2040	R\$ 22.432.351,90	R\$ 1.269.671,12	R\$ 1.394.779,94	11,78%	R\$ 11.840.237,15
01/2041 a 12/2041	R\$ 22.307.243,09	R\$ 1.262.589,96	R\$ 1.419.960,90	11,78%	R\$ 12.053.997,49
01/2042 a 12/2042	R\$ 22.149.872,14	R\$ 1.253.682,76	R\$ 1.445.596,48	11,78%	R\$ 12.271.617,00
01/2043 a 12/2043	R\$ 21.957.958,42	R\$ 1.242.820,45	R\$ 1.472.944,20	11,79%	R\$ 12.493.165,36
01/2044 a 12/2044	R\$ 21.727.834,67	R\$ 1.229.795,44	R\$ 1.499.536,32	11,79%	R\$ 12.718.713,49
01/2045 a 12/2045	R\$ 21.458.093,79	R\$ 1.214.528,11	R\$ 1.526.608,53	11,79%	R\$ 12.948.333,60
01/2046 a 12/2046	R\$ 21.146.013,37	R\$ 1.196.864,36	R\$ 1.554.169,50	11,79%	R\$ 13.182.099,21
01/2047 a 12/2047	R\$ 20.788.708,23	R\$ 1.176.640,89	R\$ 1.582.228,04	11,79%	R\$ 13.420.085,16
01/2048 a 12/2048	R\$ 20.383.121,07	R\$ 1.153.684,65	R\$ 1.610.793,14	11,79%	R\$ 13.662.367,64
01/2049 a 12/2049	R\$ 19.926.012,58	R\$ 1.127.812,31	R\$ 1.639.873,96	11,79%	R\$ 13.909.024,22
01/2050 a 12/2050	R\$ 19.413.950,94	R\$ 1.098.829,62	R\$ 1.669.479,78	11,79%	R\$ 14.160.133,87
01/2051 a 12/2051	R\$ 18.843.300,78	R\$ 1.066.530,82	R\$ 1.699.620,11	11,79%	R\$ 14.415.776,99
01/2052 a 12/2052	R\$ 18.210.211,49	R\$ 1.030.697,97	R\$ 1.730.304,58	11,79%	R\$ 14.676.035,41
01/2053 a 12/2053	R\$ 17.510.604,89	R\$ 991.100,24	R\$ 1.761.543,01	11,79%	R\$ 14.940.992,47
01/2054 a 12/2054	R\$ 16.740.162,12	R\$ 947.493,18	R\$ 1.793.345,42	11,79%	R\$ 15.210.732,99
01/2055 a 12/2055	R\$ 15.894.309,87	R\$ 899.617,94	R\$ 1.825.721,98	11,79%	R\$ 15.485.343,32
01/2056 a 12/2056	R\$ 14.968.205,83	R\$ 847.200,45	R\$ 1.858.683,05	11,79%	R\$ 15.764.911,40
01/2057 a 12/2057	R\$ 13.956.723,23	R\$ 789.950,53	R\$ 1.892.239,20	11,79%	R\$ 16.049.526,72
01/2058 a 12/2058	R\$ 12.854.434,56	R\$ 727.561,00	R\$ 1.926.401,16	11,79%	R\$ 16.339.280,41
01/2059 a 12/2059	R\$ 11.655.594,40	R\$ 659.706,64	R\$ 1.961.179,87	11,79%	R\$ 16.634.265,23
01/2060 a 12/2060	R\$ 10.354.121,17	R\$ 586.043,26	R\$ 1.996.586,47	11,79%	R\$ 16.934.575,62
01/2061 a 12/2061	R\$ 8.943.577,96	R\$ 506.206,51	R\$ 2.032.632,28	11,79%	R\$ 17.240.307,73
01/2062 a 12/2062	R\$ 7.417.152,19	R\$ 419.810,81	R\$ 2.069.328,86	11,79%	R\$ 17.551.559,45
01/2063 a 12/2063	R\$ 5.767.634,15	R\$ 326.448,09	R\$ 2.106.687,95	11,79%	R\$ 17.868.430,42
01/2064 a 12/2064	R\$ 3.987.394,30	R\$ 225.686,52	R\$ 2.144.721,50	11,79%	R\$ 18.191.022,08
01/2065 a 12/2065	R\$ 2.068.359,31	R\$ 117.069,14	R\$ 2.185.428,45	11,80%	R\$ 18.519.437,73

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial 2025





6 - CONFORMIDADE DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

6.1 A gestão de investimentos abrange:

- Descrição detalhada dos ativos;
- Descrição detalhada dos investimentos;
- Descrição detalhada das aplicações financeiras.

A política de investimentos (PI) para o ano de 2025 foi APROVADA em 25/11/2024, previu que os recursos do RPPS devem ser aplicados conforme a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Observada a legislação vigente, devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas na Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: **renda fixa, renda variável e investimento no exterior.**

ESTRATÉGIAS DA PI DE 2025 APROVADAS FORAM:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO								
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
Renda Fixa	Fundo Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º I, b	100,00	27.012.075,55	83,91	0,00	71,00	100,00	
Renda Fixa	Fundo Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
Renda Fixa	Fundo Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º II, a	60,00	5.172.295,22	16,09	0,00	22,00	60,00	
Renda Fixa	Fundo Classe de Investimentos em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º II, b	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
Renda Fixa	Ações de Renda Fixa Emitidas por Instituições Financeiras - Art. 7º IV	20,00	0,00	0,00	0,00	0,50	15,00	
Renda Fixa	Fundo Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º V, b	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	
Renda Variável	Fundo Classe de Investimento em Ações - Art. 8º I	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Renda Variável	Fundo Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º II	30,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	
Renda Variável	Fundo Classe de Investimento em BDR Ações - art. 8º III	30,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	
Renda Variável	Fundo Classe de Investimento em BDR ETF - art. 8º IV	30,00	0,00	0,00	0,00	0,50	5,00	
Investimentos no Exterior	Fundo Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º I	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	







DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CNN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE null			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	
Investimentos no Exterior	Fundo/Classe de Investimento em Advers no Exterior - Art. 27, II	50,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	
Investimentos Estruturados	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	50,00	0,00	0,00	0,00	1,50	10,00	

Fonte: ANEXO I DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

6.2 RENDIMENTOS

O total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras no exercício de 2025 foi de **R\$ 4.689.442,01**.

6.3 SALDO EM APLICAÇÕES AO FINAL DE 2025

O montante total do capital investido do **TRINDADE DO SUL PREV** mais a disponibilidade financeira apurados na data de 31.12.2025 foi de **R\$ 38.341.142,08** está investido nos fundos de investimentos e somado a C/C conforme:

Composição da Carteira	12/2025	
	R\$	%
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	10.074.890,59	26,28
BANRISUL AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	152.088,22	0,40
BANRISUL FOCO IMA-B RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	961.214,19	2,51
BANRISUL FOCO IMA-G RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	2.535.450,11	6,61
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	626.599,12	1,63
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1.162.106,01	3,03
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	367.137,65	0,96
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	2.041.600,52	5,32
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	2.558.059,35	6,67
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	1.303.603,78	3,40
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	3.036.325,83	7,92
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	491.995,52	1,28
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1.200.278,48	3,13
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	878.752,66	2,29
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	8.452.934,15	22,05
SICREDI TAXA SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	2.498.105,90	6,52
Total:	38.341.142,08	100,00

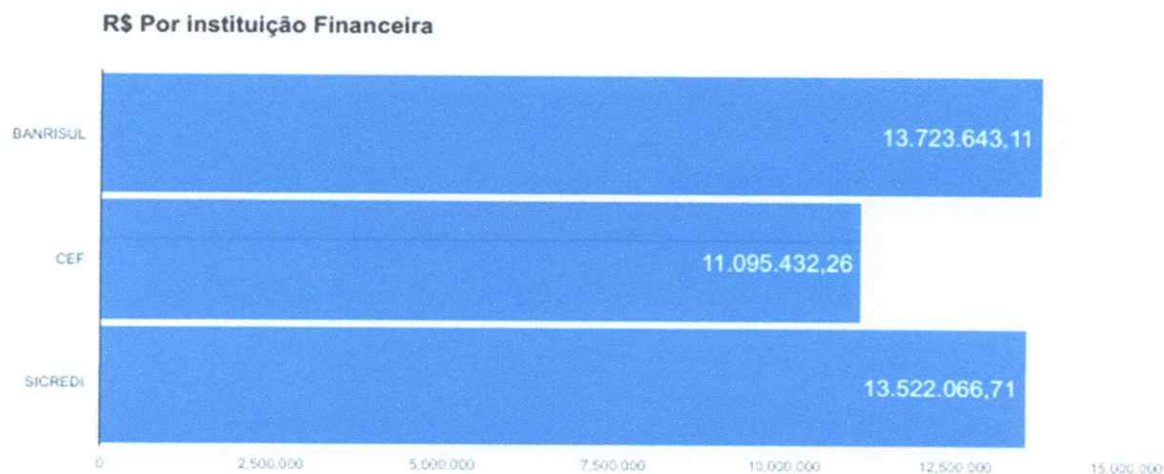
Disponibilidade em conta corrente:	0,00
Montante total - Aplicações + Disponibilidade:	38.341.142,08

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA - conjuntura econômica






6.4 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:



Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

Vale ressaltar que TODAS as Instituições financeiras que o RPPS possui aplicações e que estão recebendo novos aportes do RPPS, constam na lista exaustiva do MPS (Ministério da Previdência Social).

6.5 META DA PI 2025

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2025, determinada na Política de Investimentos (PI), é composta por um índice mais uma taxa de juros, no exercício foi de **IPCA +5,47%**. O RPPS de **TRINDADE DO SUL** em 31.12.2025, obteve uma rentabilidade acumulada de **R\$ 4.689.442,01**, o que equivale a **142,16%** da meta da PI. O RPPS atingiu **14,17%** em percentual, enquanto o objetivo (meta do exercício) foi de **9,97%**.

MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META	% da Meta
	RS	%		
12.2025	RS 4.689.442,01	14,1696%	IPCA + 5,47%	9,97%

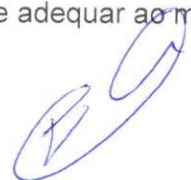
Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

6.6 ENQUADRAMENTOS

Como já tratado anteriormente, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com Comitê de investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual alteração de Legislação.





Abaixo colocamos uma tabela com o enquadramento final do ano, conforme legislação vigente (Resolução CMN 4.963/2021):

Enquadramento	Valor Aplicado (R\$)	% Aplicado	% Limite alvo	% Limite Superior	Status
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	32.400.447,82	84,51%	71,00%	100,00%	ENQUADRADO
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	5.940.694,27	15,49%	22,00%	60,00%	ENQUADRADO
Total:	38.341.142,08	100,00%	93,00%		

Fonte: RELATÓRIO REFERÊNCIA- conjuntura econômica

Como podemos verificar todos os ativos em que o RPPS possui aplicação encontram-se devidamente enquadrados perante a legislação vigente, Resolução CMN 4.963/2021.

6.7 SOBRE O CRP:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Trindade do Sul UF: RS
CNPJ Principal: 92.399.211/0001-67

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A obtenção do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 987325 -
251551

EMITIDO EM 24/02/2026
VÁLIDO ATÉ 23/08/2026

6.8 RESUMO DO MERCADO FINANCEIRO NO ANO DE 2025

O segundo semestre de 2025 foi marcado por um ambiente econômico ainda desafiador, porém com maior clareza quanto às direções das políticas monetária e fiscal, tanto no cenário internacional quanto no doméstico.

Cenário Internacional



54 3541 1025
fapas@trindadedosul.rs.gov.br
www.fapas.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120, Centro – Trindade do Sul-RS

No segundo semestre, os mercados globais passaram a operar com menor grau de surpresa, embora a volatilidade tenha permanecido elevada. Após o forte estresse observado no início do ano, o ambiente externo entrou em fase de acomodação, sustentado por sinais de maior pragmatismo nas relações comerciais e pela expectativa de ajustes graduais na política monetária das principais economias.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve manteve postura cautelosa, mas os mercados passaram a precificar de forma mais consistente a possibilidade de cortes graduais de juros nos anos seguintes. Esse movimento trouxe algum alívio para os ativos de risco e para os mercados emergentes.

O dólar permaneceu em patamar mais fraco frente às principais moedas, favorecendo a valorização de ativos fora dos Estados Unidos. Bolsas europeias e asiáticas seguiram atraentes, assim como commodities, com destaque para o ouro, que continuou sendo utilizado como proteção diante das incertezas geopolíticas e fiscais.

A diversificação geográfica ganhou ainda mais força no segundo semestre, com redução da concentração em ativos norte-americanos e maior busca por equilíbrio entre risco e retorno. Esse movimento também sustentou o dinamismo do mercado global de fusões e aquisições.

Na renda fixa internacional, os Treasuries permaneceram com juros elevados, mas com tendência de estabilização. A sinalização de possíveis cortes futuros passou a influenciar positivamente os preços dos títulos, sobretudo nos vencimentos mais longos.

Quanto a China, a expectativa de crescimento do PIB para 2025 foi ajustada para 4,8%, após impactos iniciais de tensões tarifárias

Cenário Econômico Brasil

No Brasil, o segundo semestre foi marcado pelo foco quase exclusivo na política fiscal. O mercado acompanhou de perto a capacidade do governo de cumprir as metas do arcabouço fiscal, fator determinante para o comportamento da curva de juros de longo prazo.

A taxa Selic permaneceu em torno de 15% ao ano durante grande parte do período, mantendo a política monetária bastante restritiva. Essa postura contribuiu para a continuidade do processo de desaceleração da inflação, ainda que os índices permanecessem acima do centro da meta.

Em meados de agosto os EUA implementaram o chamado "tarifaço", estabelecendo uma alíquota padrão de 50% sobre uma vasta gama de produtos brasileiros. Inicialmente, o pacote previa atingir quase toda a pauta exportadora, que somou US\$ 40,3 bilhões em 2024. Contudo, em novembro, houve uma atenuação das tensões comerciais após novos acordos; a administração norte-americana removeu tarifas adicionais de 40% sobre produtos brasileiros, beneficiando diretamente a agropecuária.

O real seguiu relativamente valorizado frente ao dólar, apoiado pelo diferencial elevado de juros, pela entrada de capital estrangeiro e pelos termos de troca favoráveis. Esse cenário trouxe maior previsibilidade ao ambiente doméstico, ainda que persistissem riscos associados à dinâmica fiscal.

As projeções de crescimento do PIB para 2025 se consolidaram na faixa entre 2,1% e



2,3%, refletindo atividade econômica mais resiliente do que se esperava no início do ano. O período foi marcado por um "pouso suave", com desaceleração gradual da atividade devido à política monetária contracionista e perda de tração da demanda interna. O setor de serviços e a agropecuária (com alta de 11,0%) foram os principais pilares de sustentação

Evolução dos Investimentos no 2º Semestre

No segundo semestre, a renda fixa continuou sendo o principal pilar de retorno, especialmente os ativos atrelados ao CDI, que seguiram apresentando desempenho elevado em função da Selic alta.

Os títulos prefixados e indexados à inflação apresentaram comportamento mais sensível às notícias fiscais. Oscilações na percepção de risco levaram a períodos de volatilidade, sobretudo nos vértices mais longos da curva de juros.

O crédito privado manteve prêmios atrativos, mas com episódios pontuais de estresse, reforçando a necessidade de análise criteriosa, diversificação e atenção à liquidez dos ativos.

A renda variável teve desempenho mais equilibrado no segundo semestre, beneficiada pela expectativa de queda futura dos juros e pela melhora gradual do cenário macroeconômico, ainda que com volatilidade persistente. Assim, o Ibovespa fechou o ano com uma expressiva valorização de 34% atingindo recordes nominais próximos a 160 mil pontos.

Com base na análise dos relatórios da Consultoria Referência e no acompanhamento mensal realizado pelo gestor, Comitê de Investimentos e Conselhos, conclui-se que, no segundo semestre de 2025, os investimentos do RPPS atenderam às normas vigentes e à Política de Investimentos. Verificou-se o cumprimento das metas, o enquadramento dos ativos e a regularidade da gestão, não sendo identificadas deficiências ou irregularidades no período.

O RPPS atingiu **142,16%** da meta da Política de Investimentos no exercício, mantendo todos os fundos da carteira devidamente enquadrados conforme legislação vigente.

7 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quanto aos dados referentes às **Receitas, Despesas e Demonstrações Contábeis** estão devidamente consolidadas e discriminadas nos balancetes publicados no site – Portal da Transparência do Município;


Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio;

Os dados e informações dos instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais que trata a Constituição Federal, LC 101/2000 e Portaria STN 642/2019, compõem a matriz de saldos contábeis – MSC, enviado mensalmente através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Os valores de avaliação atuarial estão devidamente contabilizados de acordo com o Anexo



54 3541 1025
fapas@trindadedosul.rs.gov.br
www.fapas.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120, Centro – Trindade do Sul-RS



do Laudo Atuarial no grupo de contas do 2.2.7.0.0.00.00.00.00 – Provisões a Longo Prazo.

Os recursos do Ativo Financeiro estão registrados contabilmente e demonstrados no Grupo 1.1.0.0.0.0.00.00.00.00 – no Ativo Circulante do RPPS e os Parcelamentos realizados devidamente registrados e demonstrados no 1.2.1.1.1.01.00.00.00 – Créditos Tributários a Receber.

O Município adota como repasse ao RPPS o percentual definido no Laudo Atuarial sobre a base de cálculo dos contribuintes, não se verificando recursos de Aportes Periódicos

8 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO PREVISTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos vem apresentando um crescimento ao longo dos anos, compatível com os compromissos futuros de pagamento de benefícios previdenciários e em linha com a orientação da Secretaria da Previdência/MF, no que diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial;

Ao término do exercício verificamos a conformidade entre a Lei vigente e os recursos repassados mensalmente para Cobertura do Passivo Atuarial, sendo suficientes em sua projeção para amortização do respectivo Déficit Atuarial;

O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial - DRAA;

Em cumprimento a Resolução do CMN nº 4963/2021, a Política de Investimentos para o exercício foi aprovada pelo Conselho de Administração, e encaminhada através do DPIN a SPREV;

Com relação aos enquadramentos do RPPS estão dentro das normas legais; quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

- Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;
- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;
- Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;
- Demonstrativo Previdenciário;
- Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR;
- Matriz de Saldos Contábeis;
- Encaminhamento da legislação completa do RPPS.
- Último CRP emitido e vigente por 06 meses.



9 - ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Considerando o disposto na Resolução TCE nº 1.134/2020, art. 2º, IV, “g”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Legislação Municipal, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de que trata o art. 40 da Constituição República, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do Fundo de Aposentadorias e Previdência Social do Município, relativamente ao exercício financeiro de 2025, podemos constatar que:

- Quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial, está sendo assegurado, visto que foi implantado o plano de custeio sugerido na avaliação atuarial.
- O art. 40 da Constituição Federal, ou seja, o caráter contributivo e solidário foi assegurado, conforme observado na Legislação Municipal.
- Comparando receitas e despesas no exercício financeiro, observou-se superávit, não sendo necessária adoção de práticas para sanar a insuficiência financeira de acordo com recomendação do TCE.
- O Ente vem cumprindo com todos os repasses mensais e integrais das contribuições a Unidade Gestora do RPPS, sendo que ao longo do exercício em nenhum momento atrasou os repasses.
- Quanto aos beneficiários, o RPPS, cobre única e exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes conforme observado na Legislação Municipal.
- Os benefícios concedidos pelo RPPS estão sendo atendidos de acordo com a determinação da Legislação Municipal, sendo eles aposentadorias e pensão por morte. Sendo que o pagamento dos benefícios ocorre de forma direta, mediante folha de pagamento, gerenciado pela Unidade Gestora atendendo a legislação aplicável.
- O acesso a informações é garantido a todos os servidores, primando pela transparência de todos os atos que envolvam o RPPS, através de atendimentos ao protocolo, disponibilizado em meios eletrônicos.
- Os registros contábeis foram realizados de acordo com as normas legais de forma distinta da contabilidade do Município, sendo que todas as demonstrações contábeis foram elaboradas e publicadas de acordo com o Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

10 - PARECER FINAL

À vista do relatório, o **Conselho Municipal de Previdência - CMP**, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, no que tange a análise das contas, da conformidade das consignações, de suas aplicações financeiras, das demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial **foram atendidas**. Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária do RPPS e desta forma, **julgando-as regulares**.



É o parecer.

Trindade do Sul RS, 24 de março de 2026



Clauber Cassaro
Presidente RPPS/FAPS



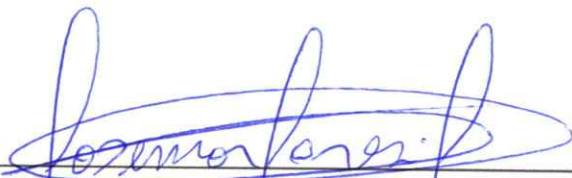
Ricardo Adílio dos Santos
Conselheiro titular



Rosemar Boeira da Rosa
Conselheira Titular



Rosane Aparecida Roman
Conselheira Titular



Josemar Aresi
Conselheiro Titular

